



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1 200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço descontado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referentes à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00
II Série	1 000\$00	600\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00

AVULSO por cada página ... 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00

Para outros países:

I Série	2 800\$00	2 200\$00
II Série	2 000\$00	1 600\$00
I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção dos Serviços de Administração.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e da Promoção Social.

Ministério da Justiça e do Trabalho:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral de Administração.

Instituto de Apoio ao Emigrante.

Ministério da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:

Direcção de Serviços de Administração Geral.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Administração Interna:

Direcção dos Serviços de Administração.

Polícia de Ordem Pública.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral das Alfândegas.

Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério do Turismo, Indústria e Comércio:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral de Marinha e Portos,

Ministério da Educação e Desporto:

Direcção-Geral do Ensino.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Cultura e Comunicação:

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral da Comunicação Social.

Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco.

Município da Praia.

Câmara Municipal.

Município do Porto Novo.

Câmara Municipal.

Anúncios judiciais e outros.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção dos Serviços de Administração

Contrato de prestação de serviço:

De 14 de Maio de 1993:

Moisés Natálio de Barros Levy, economista, contratado, para, prestação de serviços a Chefia do Governo, nos termos das disposições aplicáveis do Código Civil, na área e âmbito da sua especialidade e pelas cláusulas contratuais existentes, por períodos sucessivos de seis meses, sendo considerado renovado tacitamente, podendo ser denunciado pelas partes, mediante aviso prévio de sessenta dias. O presente contrato é de regime de avença mensal no valor de 50 000\$ (cinquenta mil escudos).

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.4 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993),

Direcção dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 4 de Junho de 1993. — Pelo director de serviços, *Tomás de Sá Nogueira*.

Secretaria de Estado da Juventude e Promoção Social

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho de S. Ex.ª a ex-Secretária de Estado da Juventude e Promoção Social:

De 14 de Janeiro de 1993:

Luz Marina Monroy Rodrigues, técnica social, da Secretaria de Estado da Juventude e Promoção Social — renovada o contrato de prestação de serviço, na categoria de técnica profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, ao abrigo do artigo 48.º do Estatuto do Funcionalismo continuando colocada na Direcção Regional da Promoção Social de Sotavento.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e da Promoção Social, na Praia, 7 de Junho de 1993. — A directora de gabinete, *Ana Cristina Veiga*.

Instituto Caboverdiano de Menores

Despacho da Presidente do Instituto Caboverdiano de Menores, por delegação de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Juventude e da Promoção Social:

De 12 de Maio de 1993:

Lúcio Cabral Mendes, nomeado, nos termos do Decreto-Lei n.º 86/92, artigo 3.º, capítulo 5.º, conjugado com artigo 21.º, capítulo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/92 para exercer provisoriamente o cargo do técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto Caboverdiano de Menores.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 38.3.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

Instituto Caboverdiano de Menores, na Praia, 7 de Junho de 1993. — A presidente, *Maria da Glória Martins*,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E DO TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Estado e da Justiça e do Trabalho:

De 28 de Maio de 1993:

Júlia Maria Lima Évora, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação — demitida do referido cargo, nos termos da alínea f) no n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, por ter cometido a infracção referida na alínea e) do artigo 28.º do mesmo Estatuto.

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, na Praia, 1 de Junho de 1993. — O director-geral, por/subs. *Luís José Tavares Landim*.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despachos do Ministro de Estado e da Justiça e do Trabalho:

De 20 de Abril de 1993:

Pedro Delgado Freire, ajudante de escrivão referência 1, escalão E, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, concedido a licença de longa duração nos termos do n.º 1, do artigo 47.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, com início a partir de 1 de Dezembro do ano transacto.

De 7 de Maio:

Ana Luisa Monteiro Nereu, escriturária-dactilógrafa, interina, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional do Sal — exonerada, a seu pedido, da referida função, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1993.

RECTIFICAÇÃO

Ao despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Justiça e do Trabalho, publicado no *Boletim Oficial*, II Série n.º 17/93 de 26 de Abril:

De 5 de Março de 1993:

Onde se lê:

Dr.ª Maria Carolina Freitas dos Santos;

Deve-se ler:

Dr.ª Maria Carolina Freitas Santos;

Onde se lê:

Pelo o Director-Geral, Paulo Moreno.

Deve-se ler:

O Director-Geral, Dr.ª Ivete Monteiro.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, 3 de Junho de 1993. — O director-geral, José Barbosa Vicente.

—o—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades:

De 10 de Março de 1993:

Gabriela Sequeira de Melo Almeida, escriturária-dactilógrafa referência 2 escalão B, colocada na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Maria Celeste Andrade Lopes Pereira, escriturária-dactilógrafa referência 2 escalão E, colocada na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa — transferida, por conveniência de serviço, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

As despesas têm cabimento na verba inscrita respectivamente no capítulo 1.º, divisão 2.ª e 1.º 8.º. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

De 18:

Geraldo da Cruz Almeida, técnico superior referência 14, escalão A do quadro de pessoal externo do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferido, por conveniência de serviço, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa para os Serviços Centrais do mesmo Ministério.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, do código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

De 13 de Abril:

Pedro Alcântara Gonçalves Moreira, condutor-auto, referência 2, escalão A, da Direcção-Geral de Administração, destacado para prestar serviço no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros como condutor de membro de Governo — prorrogado o referido destacamento por mais 6 (seis) meses, a partir de 24 de Setembro de 1992, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 87/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, do código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

De 6 de Maio:

Alcídia Paixão Melo Araújo, segundo Secretário de Embaixada do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeada para, em comissão or-

dinária de serviço, exercer as funções de chefe de Divisão Europa da Direcção-Geral dos Assuntos Políticos e Culturais, ao abrigo do n.º 1, do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª do código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

Direcção-Geral de Administração — Divisão dos Recursos Humanos, na Praia, 7 de Junho de 1993. — O director-geral p/s., Octávio Carlos de Barros Gomes.

Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades

Instituto de Apoio ao Emigrante

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades:

De 3 de Junho de 1993:

Maria Francisca Bandeira Alves, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão A, de nomeação interina, do quadro do Instituto de Apoio ao Emigrante, exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 de Maio do corrente ano.

Instituto de Apoio ao Emigrante, na Praia, 3 de Junho de 1993. — O presidente por substituição, José Pedro Rodrigues Andrade.

—o—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS PARLAMENTARES

Direcção de Serviços de Administração-Geral

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:

De 2 de Março de 1993:

Albina Pereira dos Reis Fernandes Sousa Cruz — nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1993).

Direcção de Serviços de Administração-Geral, na Praia, 7 de Junho de 1993. — A directora de Serviços, Maria Josefa Lopes,

Direcção-Geral da Administração Pública

COMUNICAÇÃO

Daniel Avelino Pires, designado, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 162/90, de 22 de Dezembro para integrar o Conselho de Disciplina da Função Pública

em substituição do vogal, Daniel Nunes Lobo, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares de 20 de Maio de 1993.

Daniel Avelino Pires; vogal do Conselho de Disciplina da Função Pública — designado, para, em regime de substituição, desempenhar as funções de presidente do mesmo conselho de disciplina, nos termos do artigo 7.º, do Decreto n.º 162/90, de 22 de Dezembro, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares, de 20 de Maio de 1993.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 20 de Maio de 1993. — Pelo director-geral, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção dos Serviços de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 26 de Abril de 1993:

Manuel de Jesus Fortes Tavares, técnico profissional do 1.º nível, referência 8, escalão B, provisório, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, transita para a categoria de técnico adjunto referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, nos termos do n.º 3, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

Alcídio José Gonçalves Tavares, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão C, definitivo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, promovido, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, a técnico profissional do 1.º nível, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local.

José Barbosa Vicente e Domingos Mendes, Júnior, técnicos superiores, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, promovidos, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, a técnicos superiores, referência 13, escalão B, do mesmo quadro e serviço.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna:

De 10 de Fevereiro de 1993:

Felisberto Varela Robalo, técnico superior, referência 13, escalão B, definitivo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de

Julho, conjugados com alínea e) do n.º 1 do artigo 38.º do mesmo diploma e os artigos n.ºs 6.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 101-N/90, de 23 de Novembro, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de director de serviço no Gabinete Técnico Intermunicipal de Assomada, do conselho de Santa Catarina.

O encargo correspondente será suportado pela dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério da Administração Interna, na Praia, 3 de Junho de 1993. — O director de Serviços, *Orlando António dos Santos*.

Polícia de Ordem Pública

Divisão dos Serviços Administrativos

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 17 de Maio de 1993:

É promovida à categoria de técnica auxiliar de administração de referência 5, escalão E, Maria Fernanda Mendes Varela, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87 de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 6.ª do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

Divisão dos Serviços Administrativos do Comando-Geral da POP, na Praia, 4 de Junho de 1993. — Pelo chefe da Divisão, *António Pina Cardoso*,

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro das Finanças.

De 21 de Abril de 1993:

Filomena Maria Rodrigues Monteiro e Vera Lilliana de Melo Fonseca de Moraes, directoras de finanças, referência 13, escalão A, interinas, da Direcção-Geral do Orçamento — nomeadas, provisoriamente, nos referidos cargos, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo,

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1993).

De 28:

Dulcelina Lopes Tavares e Maria de Fátima Correia dos Santos, escriturárias-dactilógrafas, referência 2, escalão A, interinas, da Direcção-Geral das Contribuições e Impos-

tos — nomeadas provisoriamente, nos referidos cargos, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro de 1993, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.02 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1993).

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças:

De 18 de Fevereiro de 1993:

João Filipe Barbosa Mendes, assistente administrativo referência 6 escalão A, interino, da Direcção-Geral do Orçamento — nomeado, provisoriamente, no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.02 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1993).

De 22:

Daniel Santos Cabral Moreira, técnica profissional do 2.º nível — contratada, por um ano renovável, para desempenhar as funções de secretária do director-geral do Orçamento, com o salário mensal de 19 900\$.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.42 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

De 11 de Março:

Roberto Monteiro Mendonça, fiscal de impostos, interino, referência 5 escalão A da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro de 1993, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.02 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1993).

Direcção-Geral da Administração do Ministério das Finanças, 7 de Junho de 1993. — O director-geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos.

Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças e do Planeamento:

De 12 de Março de 1993:

Ermelinda Mendes de Oliveira, Ana Nelita Tavares de Almeida e Maria Fernanda dos Santos Teque — nomeadas, para exercerem, provisoriamente, o cargo de escriturárias-dactilógrafas, referência 2, escalão A, da Direc-

ção-Geral das Alfândegas, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93, de 15 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1993).

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 7 de Abril de 1993. — Pelo director-geral, Daniel Andrade Sousa.

oço

MINISTÉRIO DAS PESCAS, AGRICULTURA E ANIMAÇÃO RURAL

Secretaria de Estado da Agricultura e Animação Rural

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Agricultura:

De 11 de Março de 1993:

Gregório Lopes Cardoso, operário semi-qualificado, referência 5, escalão A — promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, em conjugação com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, a operário semi-qualificado referência 5, escalão D.

Victor Correia Almeida; operário semi-qualificado, referência 5, escalão A — promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, em conjugação com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, a operário semi-qualificado referência 5, escalão D.

João Tavares Gomes, operário semi-qualificado, referência 5, escalão A — promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, em conjugação com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, a operário semi-qualificado referência 5, escalão D.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

João Pires Sanches, operário semi-qualificado, referência 5, escalão D, promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, em conjugação com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, a operário semi-qualificado referência 5, escalão F,

José Maria Monteiro Vieira, operário semi-qualificado referência 5, escalão D, promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, em conjugação com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92 a operário semi-qualificado referência 5, escalão F.

António Pedro Gomes de Brito Delgado Silva, operário semi-qualificado referência 5, escalão D, promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, em conjugação com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, a operário semi-qualificado referência 5, escalão F,

Casimiro dos Reis, operário não-qualificado referência 1, escalão C, promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, em conjugação com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92; a operário não-qualificado referência 1, escalão F.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1993).

Jaime Gomes Fernandes, operário não-qualificado referência 1, escalão C, promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, em conjugação com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, operário não-qualificado referência 1, escalão F. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1993).

Virgílio Mendes Rodrigues, operário semi-qualificado referência 5, escalão A, promovido nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, a operário semi-qualificado referência 5, escalão D. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

De 24:

Manuel Leão Silva de Carvalho, técnico superior, referência 13, escalão A, da Repartição Concelhia de S. Nicolau do MPAR, transferido, nos termos do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação para o quadro de Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1993),

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

De 2 de Abril:

Joaquim Mendes Correia, oficial administrativo referência 8, escalão B, transferido, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação para o quadro de Repartição Concelhia do MPAR, de Santa Catarina. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 22:

Celestino Gomes Mendes Tavares, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão B, do MPAR, em serviço na Delegação de Santo Antão, transferido, a seu pedido, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação para o quadro de Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1993).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

De 25 de Maio:

Bernardete de Sousa Levy Medina Cardoso, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão A, dos Serviços Regionais do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação

Rural, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

De 28:

Oswaldo Pedro Maurício, técnico superior de 2.ª classe do MPAR — concedida licença de longa duração, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, alínea b) do artigo 44.º n.º 1, com efeitos a partir de data da publicação no *Boletim Oficial*,

Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

De 2 de Junho:

Maria Rosa Tavares Mota Frederico, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, da Direcção-Geral da Administração do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, concedida licença de longa duração, nos termos do artigo 47.º n.º 1 do Decreto-Legislativo n.º 3/93 com efeitos a partir de data do despacho.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral da Administração do MPAR, na Praia, 7 de Junho de 1993. — A directora-geral, *Maria da Glória Silva*,

oço

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio:

De 30 de Março de 1993:

Natália Pereira Lopes — nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de telefonista referência 2, escalão A nos termos do artigo 36.º, n.º 3, alínea d) do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 1.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 1/93, de 15 de Fevereiro e o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Armandina Pinto Lopes — nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de assistente administrativo, referência 6, escalão A nos termos do artigo 29.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 1.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro e o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1993).

De 31:

Vicente Andrade Gomes — renovado por mais 9 meses, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/85 de 12 de Janeiro, o contrato de prestação de serviço publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/92 — II Série, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.42 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 2 de Junho de 1993. — O director-geral em exercício, *Vicente Andrade Gomes*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração estruturas e Transportes e o Presidente da Câmara Municipal de S. Vicente:

De 20 de Abril de 1993:

Alexandre José Vera Cruz, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão G, de nomeação definitiva do quadro da Delegação de S. Vicente da Comissão de Gestão dos Recursos Desconcentrados do Ministério das Infraestruturas e Transportes, transferido, para o quadro privativo da Câmara Municipal de S. Vicente, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/92 de 10 de Julho de 1992),

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 30.º, n.º 1 do orçamento municipal para 1993. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

Direcção-Geral da Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 3 de Junho de 1993. — Pela directora-geral, *Maria da Luz Ramos Monteiro de Oliveira Santos*

Secretaria de Estado de Marinha e Portos

Direcção-Geral de Marinha e Portos

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Marinha e Portos:

De 16 de Fevereiro de 1993:

José Miguel de Pina — contratado, nos termos do artigo 45.º alínea a) do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea b) do Decreto-Lei n.º 86/92, para exercer, o cargo de condutor-auto, referência 2, escalão C, na Capitania dos Portos de Sotavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1993).

De 15 Março:

Manuel Jesus da Luz — nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de motorista de embarcação referência 6 escalão C na Capitania dos Portos de Barlavento nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Gregório Ramos — nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de agente de Polícia Marítima referência 5 escalão C na Capitania dos Portos de Barlavento, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto de Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1993).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que, terminada a comissão de serviço de Rui Manuel Vera-Cruz, no cargo de director da CNN «Arca Verde», o técnico superior referência 13, escalão B, regressou ao efectivo da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

Direcção-Geral de Marinha e Portos, na Praia 4 de Junho de 1993. — O director-geral, *José Manuel Silva Pires Ferreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Direcção-Geral do Ensino

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Desporto:

De 17 de Junho de 1992:

Maria Helena Conceição Miranda — professora de posto escolar, referência 5, escalão A, de nomeação provisória, da Direcção-Geral do Ensino — promovida a categoria de professora de posto escolar, referência 5, escalão C, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, aplicável por força do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 154/81.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1993).

De 4 de Dezembro:

Maria Filomena Carvalho Moreira — contratada para exercer funções docentes na Escola n.º 27 de Saltos Abaixo, concelho de Santa Cruz, durante o ano lectivo 1992/93 nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, na referência 5, escalão A, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1993).

De 1 de Fevereiro:

José Domingos Furtado — contratado, para exercer funções docentes durante o ano lectivo 1992/93, no Liceu de São Filipe — Ilha do Fogo — na categoria de professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 52.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

De 2:

Victor Manuel Estevão Ferreira — contratado, para em substituição de José Jorge Bernardino Figueiredo Ramos, exercer as funções docentes durante o ano lectivo 1992/93, no Liceu «Ludgero Lima», concelho de S. Vicente, na categoria de professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 47.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 6:

Mário Humberto Pinto e Nelo Gomes Fernandes — contratado para exercer funções docentes na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», concelho de S. Vicente, durante o ano lectivo 1992/93, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, durante o ano lectivo 1992/93, na categoria de professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 43.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 12:

Sónia Maria Fonseca Andrade — contratada, para exercer funções docentes, durante o ano lectivo 1992/93, na Escola n.º 10 de Achada Eugénio Lima, concelho da Praia, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, na categoria de professora de posto escolar, referência 5, escalão A, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 26:

José Lopes da Graça — técnico superior da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — contratado, para em regime de acumulação, exercer funções docentes no Liceu «Domingos Ramos» concelho da Praia, nos termos do artigo 57.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 114/88 de 31 de Dezembro, durante o ano lectivo 1992/93, com efeitos, a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 48.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

De 3 de Março:

São revalidados os contratos aos indivíduos abaixo indicados, para nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem funções docentes nas Escolas do Ensino Básico Elementar do concelho dos Mosteiros — Fogo — na categoria de professor de posto escolar, referência 5, escalão A, durante o ano lectivo de 1992/93, com efeitos a partir de 15 de Setembro do ano transacto.

Manuel Alberto Tavares Barbosa — Escola 6 de Campanas;

Luisa Clotilde Fernandes de Pina — Escola 12 de Inhuco;

Maria de Jesus Barbosa Amado — Escola 21 de Chã das Caldeiras;

Maria Isabel Rodrigues — Escola 4 de Galinheiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São revalidados os contratos aos indivíduos abaixo indicados, para nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem funções docentes nas Escolas do Ensino Secundário de S. Filipe — concelho de S. Filipe — Ilha do Fogo — na categoria de professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, durante o ano lectivo de 1992/93, com efeitos a partir de 15 de Setembro do ano transacto.

Renato Delgado;

Jorge Cardoso.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 52.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 31 Maio de 1992).

De 30:

Salvador Gomes da Silva — professor de posto escolar, referência 5, escalão C, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral do Ensino — promovido, a categoria imediata nos termos do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 150/91, conjugado com os n.ºs 1 e 2, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro.

Deolinda Ramos Vicente — professora de posto escolar, referência 5, escalão A, de nomeação provisória, da Direcção-Geral do Ensino — promovida, a categoria de professora de posto escolar, referência 5, escalão C, nos termos do n.º 3, do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, aplicável por força do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 154/81,

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1993).

De 6 de Abril:

José Luís Pinto Nascimento Gomes — contratado para, em regime de acumulação, exercer funções docentes no Liceu de Achada Santo António, concelho da Praia, nos termos do artigo 57.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 114/88 de 31 de Dezembro, durante o ano lectivo 1992/93, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 49.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

José Rodrigues Sanches — revalidado o contrato para, em substituição de Luis Orlanro Monteiro Semedo, exercer funções docentes na Escola do Ensino Básico Complementar de Calabaceira, concelho da Praia, durante o ano lectivo 1992/93, nos termos da alínea c) do Estatuto do Funcionalismo, na referência 9, escalão C, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 46.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Filipa de Fátima Barros Gomes Silva — revalidado o contrato para, em substituição de Pedro Andrade Semedo, exercer funções docentes na Escola 24 de Chã de Monte Sossego, concelho de S. Vicente, durante o ano lectivo 1992/93, nos termos da alínea c) do Estatuto do Funcionalismo, na referência 5, escalão A, com efeitos a partir de 12 de Março do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1993).

De 28:

Gracelinda dos Santos de Jesus Furtado — contratada, para em substituição de Claudino Gomes Miranda, exercer funções docentes durante o ano lectivo 1992/93, na categoria de professora do 3.º nível, referência 9, escalão C, na Escola do Ensino Básico Complementar de Calheta do concelho do Tarrafal, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 18 de Março do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 46.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

Jorge Lopes Borges — revalidado o contrato para, em substituição de Daniel Ferrão Vieira, exercer funções docentes, durante o ano lectivo 1992/93 no Liceu «Domingos Ramos», concelho da Praia, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, na categoria de professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, com efeitos a partir de 6 de Abril do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 48.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1993).

José Constantina Bento — contratado para, em regime de acumulação, exercer funções docentes no Liceu de Assomada, concelho de Santa Catarina, nos termos do artigo 57.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 114/88 de 31 de Dezembro, durante o ano lectivo 1992/93, com efeitos a partir de 15 de Abril do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 50.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

De 5 de Maio:

João Osvaldo dos Santos Vieira — professor de posto escolar, referência 5, escalão A, em serviço na Escola 7 de Calabaceira, concelho da Praia — transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Escola 32 de Feijoa, concelho dos Mosteiros, ilha do Fogo, com efeitos a partir da data do despacho,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993).

De 12:

Franklin Ramos — revalidado o contrato para exercer, funções docentes na Escola Primária n.º 15 de Chã de Igreja, concelho da Praia, durante o ano lectivo 1992/93, na categoria de professor de posto escolar, referência 5, escalão A, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 15 de Setembro do ano transacto. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1993).

Eleonora Baptista de Sousa Monteiro, educadora de infância, de nomeação provisória, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino, ora desempenhando funções na Inspeção-Geral do Ministério da Educação — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir da data do despacho.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio os despachos abaixo indicados de S. Ex.ª o Ministro da Educação, referentes as contratações dos seguintes docentes:

De 4 de Setembro de 1992:

Direcção-Geral do Ensino:

Mário Jorge Mendes Borges — referência 5, escalão A.

De 4 de Novembro:

Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa»:

José António César Lopes — referência 9, escalão C.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio o despacho de S. Ex.ª

o Ministro da Educação, referente a contratação do professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, José António Brito Almeida do Liceu de Santa Catarina.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio o despacho de S. Ex.ª Ministro da Educação, referente a contratação do professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, Ernesto do Nazareno Rosário Machado, da Escola do Ensino Básico Complementar da vila de Nova Sintra, concelho da Brava.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1993, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação de 12 de Setembro de 1992, respeitante a contratação do professor do 4.º nível, referência 13, escalão A, Nuno Alves Duarte Paris, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1993, os despachos abaixo indicados, de S. Ex.ª o Ministro da Educação, respeitantes às contratações dos docentes abaixo indicados:

De 9 de Setembro de 1992:

Escola do Ensino Básico Complementar — Assomada:

Luíza Mendes Oliveira, referência 9, escalão C:

De 10 de Novembro de 1992:

Liceu de Santa Catarina:

Kwame Gamal Mascarenhas Gomes Monteiro, referência 9, escalão C,

De 18 de Novembro de 1992:

Ensino Básico Complementar — Calheta:

Austelino Fernandes Lopes Tavares, referência 9, escalão C.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1993, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação de 10 de Novembro de 1992, respeitante a contratação do monitor especial Euclides dos Santos, referência 9, escalão A, da Escola do Ensino Básico Complementar «Vicência Tavares», do concelho da Praia.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 20/93, II Série, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, de 6 de Abril, referente às nomeações definitivas das professoras de posto escolar profissionalizada, Maria Fernandes Andrade Dias e Maria José Barbosa Afonso, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Referência 5, escalão A.

Deve-se ler:

Referência 7, escalão B.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 20/93, II Série, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, de 6 de Abril, referente a nomeação definitiva do professor primário, João Pedro Teixeira Cardoso, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Referência 11, escalão A.

Deve-se ler:

Referência 9, escalão A.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 15/93, II Série, de 12 de Abril de 1993, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, de 10 de Março de 1993, respeitante a promoção do professor do 4.º nível, referência 13, escalão A, Belmiro Manuel Ramos, pelo que novamente se publica:

Belmiro Manuel Ramos professor do 4.º nível, referência 13, escalão A, do Liceu «Domingos Ramos» — promovido à categoria de professor do 4.º nível, referência 13, escalão C, nos termos de n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 150/91, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e o n.º 2, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Ensino, na Praia, 4 de Junho de 1993, — A directora-geral, *Marina Gomes Sousa Ramos*.

oço

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 10 de Fevereiro de 1992:

Albertina Maria Pio do Amaral Gourgel — contratada no cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1993).

De 1 de Junho de 1993:

Manuel João Carvalho, condutor-auto de ligeiros, referência 2, escalão A, da Direcção-Geral da Administração — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral da Administração, 2 de Junho de 1993. — O director-geral da Administração, *José Maria Soares de Brito*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E COMUNICAÇÃO

Gabinete da Ministra

COMUNICAÇÃO

Por despacho de 28 de Maio de 1993 da Ministra da Cultura e Comunicação, em consonância com o acordo de 5 de Março passado do então Ministro Adjunto da Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares, exarado no parecer n.º 15/93 da Administração Pública, considerou-se ainda válido o aviso de abertura do concurso feito no *Boletim Oficial* n.º 18/90 de 5 de Maio, nos termos do Decreto n.º 98/87, em que é candidato obrigatório o técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral da Comunicação Social, Jorge Augusto Monteiro Guimarães dos Santos.

Tornando-se necessário introduzir alterações na composição do júri, a mesma passou a ser seguinte, por despacho de 4 de Junho de 1993 de S. Ex.ª a Ministra da Cultura e Comunicação:

Presidente:

Eng.º João Carlos Nobre Leite — Presidente da Comissão de Gestão dos Recursos Desconcentrados,

Vogais efectivos:

Dr. José Maria Soares de Brito — Director-Geral da Administração do Ministério da Saúde; e

Eng.º António de Sousa Lobo — Director-Geral das Comunicações.

Os concorrentes que se classificarem no concurso beneficiarão do dispositivo estabelecido no PCCS, artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

Gabinete da Ministra da Cultura e Comunicação, na Praia, 4 de Junho de 1993. — A directora do Gabinete, *Ressurreição Graça*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Cultura e Comunicação:

De 19 de Janeiro de 1993:

Maria de Fátima Andrade Alves de Azevedo, jornalista de 2.º nível, 3.º classe da Direcção-Geral da Comunicação Social — concedida, licença limitada, ao abrigo do disposto no artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 1992.

Direcção-Geral da Comunicação Social, 27 de Maio de 1993. — O director-geral, *Jorge Guimarães dos Santos*.

Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco

Contrato de Prestação de Serviço:

De 13 de Maio de 1993:

Carlos dos Santos Garcia — contratado, nos termos do artigo 20.º do Decreto n.º 54/88, de 25 de Junho, para

prestação de serviço, como fiel, referência 4, escalação A, no Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco, com o vencimento mensal de 12 760\$ (doze mil setecentos e sessenta escudos).

O presente contrato é válido por um ano, renovável tacitamente a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento no orçamento privativo do Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1993).

Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco, na Praia, 3 de Junho de 1993. — O presidente, *Tomé Varela da Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal da Praia.

De 1 de Janeiro de 1993:

Berta Monteiro Mendes Oliveira, técnico profissional do 1.º nível, referência 8, escalação B, de nomeação provisória do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia — nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de chefe de secção, nível I, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 52-A/90 de 4 de Julho.

Fernando Jorge Semedo Andrade, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalação A, interino da Câmara Municipal da Praia — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1993).

Câmara Municipal da Praia, 21 de Maio de 1993. — A secretária municipal, *Maria Fernanda B. A. V. Monteiro*.

—oço—

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 16 de Fevereiro de 1993:

António Manuel Fortes, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalação B, do quadro privativo do Município do Porto Novo, nomeado para nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, para em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de secção, nível I, do Município do Porto Novo, com colocação no Gabinete de Apoio ao Presidente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º n.º 1, do orçamento do Município do Porto Novo. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1993).

Câmara Municipal do concelho do Porto Novo, 11 de Março de 1993. — O presidente da Câmara, *César Augusto de Barbosa E. Almeida*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação

Conservatória dos Registos da Região
da Praia

NOTÁRIO: ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente; para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 68/B, de fls. 94 a 95, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Willy Georges Pinto, natural de Dakar, Senegal e aqui foi residente, no estado de casado, sob o regime da comunhão de adquiridos com Clara Maria Rodrigues Coelho Brito; actualmente dele viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, S. Vicente e residente na Praia.

O falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Praia, aos vinte e três dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e três. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

CONTA:

Art. 17.º n.ºs 1 e 2	95\$00
Cofre Geral... ..	10\$00
Reembolso	5\$00
Selos	18\$00 — 128\$00

(Cento e vinte e oito escudos) — Conferida. Registada sob o n.º 3513/93.

(127)

NOTÁRIO: ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 71/A, de fls. 12 verso a 13 verso;

se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de dois de Junho do ano em curso, na qual, Henrique Monteiro, casado; natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de S. Filipe — Fogo, residente em Terra Branca — Praia, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor do prédio urbano; moradia, rés-do-chão, situado na Rua Guerra Mendes, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e caiado por dentro e fora, com dois compartimentos assoalhados e um outro cimentado, coberto de telha de barro tipo marselhês, quinta calçetado, uma meia água no quintal coberto de zinco, confrontando do Norte com João Rodrigues Monteiro, Sul com Silvério Sanches Gomes, Leste com herdeiros de Gaudêncio Andrade Monteiro e Oeste com a Rua Guerra Mendes; inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil trezentos e cinco, com o rendimento colectável de oitenta e um mil e seiscentos escudos a que corresponde o valor matricial de um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada.

Que adquiriu o referido ao senhor Virgílio Rocha Andrade por contrato de compra e venda; tendo sido realizado um contrato promessa de compra e venda; por ambos assinados; em três de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco, por documento particular que me foi exibido

Por carecer de título bastante para registo na Conservatória do Registo Predial em seu próprio nome; vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade sobre o referido prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dois dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

CONTA:

Art. 17.º n.ºs 1 e 2	115\$00
Cofre Geral... ..	12\$00
Reembolso	5\$00
Selos	18\$00 = 150\$00

(Cento e cinquenta escudos). Conferida. Registada sob o n.º 3523/93.

(128)

VICA VE — Vinhos de Cabo Verde, SARL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 9 do artigo 17.º dos estatutos da VICA VE, SARL, são convocados todos os accionistas para uma assembleia geral da sociedade, a ter lugar no dia 22 de Junho de 1993, pelas 18 horas, na sala de reuniões do Hotel Praia-Mar, sita na cidade da Praia, com a seguinte ordem do dia.

1.º — Aprovação do relatório e das contas do exercício de 1992;

2.º — Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Praia, 20 de Maio de 1993. — Pelo presidente da mesa da assembleia geral, *Pedro de Santa Cruz Santos Silva*.

(129)